



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/3/2009.

**Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Tributário.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3.191/2004**;

Considerando as Resoluções nºs 518/2006-CAD, 296/1997-CAD, 098/2003-CEP;

Considerando as Resoluções nºs 146/2004-CEP, 014/2005-CAD, 113/2005-CEP, 001/2007-DDP;

Considerando o Relatório Final juntado às fls. 297 a 324 do Processo nº 3.581/2005 e das Atas de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão às fls. 356 a 394;

Considerando Parecer Técnico de Relatório Final nº 056/2008-PPG/PGD;

Considerando despacho exarado pelo Sr. Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Maringá à fl. 355 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 3ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Tributário**, oferecido pelo Departamento de Direito Público (DDP), em Convênio com a Fundação de Apoio do Desenvolvimento Científico (FADEC).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de março de 2009.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**